



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

"Um governo Simples para todos"

Adm. 2017/2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2018

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4542/2017, que definiu critérios para contratação de servidores para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO o Edital 015/2017, que tornou pública a abertura de inscrições para contratações para os cargos de Professor II ;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar candidatos classificados para a vaga disposta, com o objetivo de substituir servidor que se encontra em afastamento ou exercendo outras funções;

CONSIDERANDO que a não ocupação da vaga ocasionará perturbação ao serviço público, já que é essencial à Administração Municipal, em especial ao Departamento Municipal de Educação;

TORNA PÚBLICO que fará a contratação para o cargo de PROFESSOR II, observando o disposto na Constituição Federal, art. 37, inciso IX e legislação municipal vigente. Comunica ainda aos interessados que será distribuída a vaga aos candidatos habilitados, conforme abaixo:

1- CARGO:

PROFESSOR II – ESCOLAS MUNICIPAIS VEREADOR JOÃO HENRIQUES E PREFEITO ABEILARD RODRIGUES PEREIRA – TURNOS MANHÃ E TARDE.

2- VAGA:

18- Dezoito aulas semanais de Geografia, em substituição à professora Daniela Idalina de Carvalho Fonseca que se encontra em afastamento de licença maternidade.

3 – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

- Será divulgado no momento da reunião.

4 – REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí

Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro

4º andar - Departamento Municipal de Educação

5– DATA DA REUNIÃO: 05/10/2018

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 16:00 (DEZESSEIS HORAS)

7 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- De acordo com o Decreto nº 4542/2017 e Edital nº 015/2017

8 – REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 4542/2017 e Edital 015/2017

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição da vaga.

- Não dispomos de transporte para funcionários.

Carandaí, 04 de outubro de 2018.


Washington Luis Gravina *Chefe de Gabinete*
Prefeitura Municipal de Carandaí